



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 894

14 de março de 2018

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Meio Ambiente Edital de Notificação nº 08/2018

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, por meio da Gerência de Fiscalização, em conformidade com o Artigo 15, § 2º, e Artigo 23, ambos da Lei Municipal 5086/2000, torna pública a notificação dos contribuintes abaixo relacionados, para atender as exigências do Código de Limpeza Pública do Município de Vitória, dentro do prazo legal previsto:

Número da Notificação	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ/Numeração PMV
980111/2017	JOÃO DOMINGOS BERTOLINI	478.XXX.XXX-59
910054/2018	JOSÉ RODRIGUES GOMES	118.XXX.XXX-49

As referidas Notificações encontram-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, 6º andar do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão – CIAC, Sala 614, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória - ES, 23 de fevereiro de 2018.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha
Secretário de Meio Ambiente

Secretaria de Meio Ambiente Edital de Auto de Infração nº 09/2018

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, através da Gerência de Fiscalização, em conformidade com o Artigo 22 e Artigo 23, ambos da Lei Municipal 5086/2000, torna públicos os Autos de Infração dos contribuintes abaixo relacionados, para atender as exigências do Código de Limpeza Pública do Município de Vitória, dentro do prazo legal previsto:

Número do Auto de Infração	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ/Numeração PMV
950306/2017	MIGUEL ÂNGELO SCÁRDUA	252.XXX.XXX-53
980186/2017	GUILHERME FREDERICO GERMANDO MEYER FREUND	8470
980184/2017	GUILHERME FREDERICO GERMANDO MEYER FREUND	8470
940148/2018	LINDAURA GOMES SANTOS	25336
910117/2018	GERALDO REBELLO	619.XXX.XXX-20

950325/2017	BENEDITA BIBIANA ALVES TAVARES	024.XXX.XXX-51
950237/2017	ANTÔNIO CORREIA DE FREITAS	8248
970013/2017	MERCEARIAS NACIONAIS S/A	33.080.367/0001-11

Na forma da legislação vigente, fica V.S.^a **NOTIFICADA** a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em Dívida Ativa. Os referidos Autos de Infração encontram-se à disposição na sede da SEMMAM, à Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, 6º andar do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão – CIAC, Sala 614, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória - ES, 23 de fevereiro de 2018.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha
Secretário de Meio Ambiente

Secretaria de Meio Ambiente Edital de Notificação Nº 010/2018

A Secretaria de Meio Ambiente, através da Gerência de Fiscalização Ambiental e Sonora, em conformidade com o Artigo 135, inciso III, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.438/1997 e com o Artigo 31, inciso III, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna público a notificação dos **Autos de Infração**:

Nº do Auto	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ/NºPMV
1774/2017	JESUS RODRIGUES SARAIVA	536.***.***-68
1918/2017	ROBERCY XIMENES & CIA LTDA - ME	04.987.845/0001-73

Na forma da legislação vigente, fica V.S.^a **NOTIFICADO** a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento no prazo de 40 (quarenta) dias o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em dívida ativa. Os referidos Autos encontram-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, 6º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC Sala 614, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória - ES, 22 de Fevereiro de 2018.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha
Secretário de Meio Ambiente

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 006/2018.**CONVENIENTES:** Município de Cariacica e o Município de Vitória.**OBJETO:** cessão mútua do Professor MaPa III **Florisleia Barcelos de Aquino Moura**, matrícula nº 108532.3, do quadro de pessoal do Município de Cariacica, em permuta com o Professor PEB I **Fernanda Franquini Poltronieri**, matrícula nº 611827 do quadro de pessoal do Município de Vitória.**VIGÊNCIA:** a contar da data de publicação até 31.12.2020.**PROCESSO:**6779104/17.**Secretaria de Assistência Social
CONVOCAÇÃO****96ª Reunião Ordinária – Comsea**

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Vitória – Comsea, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Municipal nº 6.364/05, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- 1- Aprovação da Pauta da 96ª Reunião Ordinária e das Atas da 92ª Reunião Ordinária do Comsea e da 1ª Reunião Extraordinária do Comsea de 2017;
- 2- Avaliação da Formação dos Conselheiros/as do Comsea;
- 3- Relato do Grupo de Trabalho Restaurante Popular de Vitória;
- 4- Relato das Câmaras Temáticas Permanentes;
- 5- Apreciação do Projeto Compra Direta de Alimentos no Município de Vitória;
- 6- Calendário de Reuniões do Comsea 2018;
- 7- Informes;

LOCAL: Casa dos Conselhos, situada na Av. Desembargador Santos Neves, 771 – Praia do Canto – Vitória/ES.**DATA:** 14 de março de 2018**HORÁRIO:** 13h:30

Vitória, 09 de março de 2018.

Pablo Henrique do Amaral Gomes
Presidente do Comsea

Secretaria de Assistência Social**FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA DE VITÓRIA (FIA)**

Resumo do Termo de Fomento em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014

Termo de Fomento nº: 20/2018**Processo nº: 917683/2017****Objeto:** Este ajuste tem por objeto a execução do Projeto "Releitura" que visa contribuir para resignificar a importância da escola e inspirar boas relações comunitárias com um público beneficiário de 100 crianças e adolescentes de 07 a 17 anos, matriculados no Instituto João XXIII, estudantes de escola pública ou bolsistas, preferencialmente da região administrativa 3 e 4 do município de Vitória/ES, com base nas Resoluções CONCAV nº. 026/2016 e 036/2016.**Conveniente: INSTITUTO JOÃO XXIII.****Prazo de Vigência:** 22/02/2018 a 23/01/2019**Dotação Orçamentária:** 11.03.08.243.0011.2.0138**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00**Fonte de Recursos:** 1.399.0113**Valor do Termo de Fomento:** R\$ 98.559,48 (noventa e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), a ser repassados em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.**Nº. das Notas de Empenho:** 2/2018**Programa de Governo:** 0024 - FORTALECIMENTO DO SUAS**Pareceres Jurídico** (PGM) Nº 1710/2017 e **Técnico** (CGM) Nº 978/2017/CGM/GACC

Iohana Kroehling
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria de Assistência Social**FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA DE VITÓRIA (FIA)**

Resumo do Termo de Fomento em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014

Termo de Fomento nº: 118/2017**Processo nº: 1007608/2017****Objeto:** Este ajuste tem por objeto a execução do Projeto "Colônia de Férias: Diversão que protege" que visa possibilitar às crianças e adolescentes acolhidos e em risco ou vulnerabilidade social do território, de ambos os sexos, amplo acesso ao esporte e lazer no período de férias escolares, bem como o fortalecimento de vínculos entre os acolhidos e seus familiares, e entre estes e o território, por meio de atividades socioeducativas e esportivas, aprovado através das Resoluções CONCAV nº. 026/2016, 038/2016 e Edital 001/2016.**Conveniente:** Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira**Prazo de Vigência:** 24/01/2018 a 23/01/2019**Dotação Orçamentária:** 11.03.08.243.0011.2.0138**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 e 4.4.50.42.00**Fonte de Recursos:** 1.399.0113**Valor do Termo de Fomento: R\$ 69.011,11 (sessenta e nove mil e onze reais e onze centavos), a ser repassados em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.****Nº. das Notas de Empenho: 16 e 17/2018****Programa de Governo:** 0024 - FORTALECIMENTO DO SUAS**Pareceres Jurídico** (PGM) Nº 1802/2017 e **Técnico** (CGM) Nº 1014/2017/CGM/GACC

Iohana Kroehling
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria de Assistência Social**FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA DE VITÓRIA (FIA)**

Resumo do Termo de Fomento em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014

Termo de Fomento nº: 17/2018**Processo nº: 4315597/2017****Objeto:** Este ajuste tem por objeto a execução do Projeto "Fortalecendo Laços e Desatando os Nós" que visa contribuir para o desenvolvimento global e melhoria da qualidade de vida da criança e adolescente com síndrome de Down por meio de oficinas e empoderamento de suas respectivas famílias com um público beneficiário de 50 (cinquenta) crianças e adolescentes com síndrome de Down e 100 (cem) pais e familiares de crianças e adolescentes com síndrome de Down, totalizando 150 (cento e cinquenta) beneficiários diretos, com base nas Resoluções CONCAV nº. 028/16, 031/16, 035/16, 004/2017 e 006/2017.**Conveniente: Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down do Espírito Santo – Vitória Down.****Prazo de Vigência:** 21/02/2018 a 20/02/2019**Dotação Orçamentária:** 11.03.08.243.0011.2.0138**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00**Fonte de Recursos:** 1.399.0113**Valor do Termo de Fomento:** R\$ 130.132,76 (cento e trinta mil e cento trinta e dois reais e setenta e seis centavos), a ser repassados em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.**Nº. das Notas de Empenho:** 1/2018**Programa de Governo:** 0024 - FORTALECIMENTO DO SUAS**Pareceres Jurídico** (PGM) Nº 1686/2017 e **Técnico** (CGM) Nº 0963/2017/CGM/GACC

Iohana Kroehling
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria de Saúde

Publicação em atendimento ao artigo 26, inciso XII, do Decreto nº 16.379/2015.

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços

Processo Administrativo de Adesão n.º 712986/2018

A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 82/2017**, nos termos apresentados abaixo:

Pregão Eletrônico nº: 165/2016

Órgão Cedente: Prefeitura Municipal de Cariacica/ES

Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde de Vitória/ES.

Compromissário Fornecedor: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda. - ME - CNPJ: 10.586.940/0001-68

Objeto: Aquisição de Medicamento (BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, Concentração [mcg/dose]: 50, Forma farmacêutica: Aerossol/Spray, Aplicação: Inalação oral, Conteúdo [dose]: 200, Detalhe: Este medicamento não deve conter Clorofluorcarbonos [CFCs] - Marca: Clenil - Fabricante: Chiesi, Qtd.: 800 FR - Valor Unitário.: R\$ 25,57)

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços

Processo Administrativo de Adesão n.º 713155/2018

A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 2031/2017**, nos termos apresentados abaixo:

Pregão Eletrônico nº: 0432/2017

Órgão Cedente: Secretaria de Estado da Saúde do ES - HESVV

Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde de Vitória/ES.

Compromissário Fornecedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. - CNPJ: 44.734.671/0001-51

Objeto: Aquisição de Medicamento (FENOBARBITAL, Concentração [mg/ml]: 100, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 2 - Marca: Fenocris, Fabricante: Cristália - Qtd.: 200 AMP - Valor Unitário.: R\$ 1,43)

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços

Processo Administrativo de Adesão n.º 714579/2018

A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a adesão à **Ata de Registro de Preços 048-133/2017**, nos termos apresentados abaixo:

Pregão Eletrônico nº: 68/2017

Órgão Cedente: Prefeitura Municipal de Serra/ES.

Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde de Vitória/ES.

Compromissário Fornecedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. - CNPJ: 44.734.671/0001-51

Objeto: Aquisição de Medicamento (BIPERIDENO, LACTATO, Concentração [mg/ml]: 5, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 1 - Marca: Cinetol, Fabricante: Cristália - Qtd.: 72 AMP - Valor Unitário.: R\$ 1,73)

Vitória, 22 de fevereiro de 2018

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 048/2018**

Processo: 5909290/2017 Pregão Eletrônico nº: 332/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA COM 30 METROS.

Justificativa: Para atender a demanda das Secretarias Municipais de Transportes, Trânsito e Infra Estrutura Urbana, de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e de Fazenda.

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s) Participante(s): SETRAN, SEMMAM, SEMFA

Compromissário Fornecedor			CNPJ		
J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART - ME			10.724.350/0001-54		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
01	C Ó D I G O : 16.022.012.0004 PAPEL, Tipo/Modelo: Higiênico, Comprimento [m]: 30, Material: 100% Fibras Virgens de Celulose, Cor: Branca, Características: Macio, com Alta Absorção, Laudos Microbiológicos e de Acordo com a ANVISA e Ministério da Saúde, Folhas [tipo]: DUPLA. D E S C R I Ç Ã O DETALHADA VIDE EDITAL.	RL	DELICATE	10.900	0,89

Controladoria Geral do Município

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditamento n.º 03 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 143/2015.

Processos: 809838/2015 e 1773412/2015 (CGM).

Pregão Presencial: 016/2015.

Ata de Registro de Preços: 026/2015.

Contratada: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

Objeto do Aditivo: Conceder Reequilíbrio Econômico Financeiro de 28% (vinte e oito por cento) sobre o valor do vale alimentação por força da Lei Municipal n.º 9.233/2017, aplicado a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, item 14.2.

Valor do Aditivo: R\$ 4.177,68 (quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 24.01.04.122.0032.2.0199 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01 - Fonte de Recurso: 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 16-000.

Data de assinatura do Termo: 26/02/2018.

Justificativa: manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato em virtude da Lei nº 9.233/2017, que reajustou em 28% o valor do vale alimentação concedido dos servidores do Município de Vitória.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 214/215 e 224 dos autos.

Secretaria de Assistência Social

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditamento n.º 03 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 151/2015.

Processos: 809838/2015 e 1956555/2015 (SEMAS).

Pregão Presencial: 016/2015.

Ata de Registro de Preços: 026/2015.

Contratada: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

Objeto do Aditivo: Conceder Reequilíbrio Econômico Financeiro de 28% (vinte e oito por cento) sobre o valor do vale alimentação por força da Lei Municipal n.º 9.233/2017, aplicado a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, item 14.2.

Valor do Aditivo: R\$ 39.527,28 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 11.01.0008.122.0032.2.0205 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01 - Fonte de Recurso: 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 84-000.

Data de assinatura do Termo: 09/02/2018.

Justificativa: manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato em virtude da Lei nº 9.233/2017, que reajustou em

28% o valor do vale alimentação concedido dos servidores do Município de Vitória.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 281/282 e 283 dos autos.

Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 065/2018.

Processos: 5592752/2016(licitatório)/315200/2018(PROCON).

Pregão Presencial: 002/2017.

Ata de Registro de Preços: 057/2017.

Contratada: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de hardware, software e provimento de serviços de impressão, cópia e construção de fluxo de trabalho.

Valor do Contrato: R\$ 372.504,00 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e quatro reais).

Vigência: de 22/02/2018 a 21/02/2020.

Dotação Orçamentária: 17.02.14.422.0021.2.0273 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.11 - Fonte de Recurso 1.999.0010 .

N.º da Nota de Empenho: 14-000.

Data de assinatura do Termo: 22/02/2018.

Justificativa: Prestação de serviços de locação de máquinas de impressão e cópia de documentos, para atender as demandas do PROCON.

Secretaria de Assistência Social

EDITAL Nº 001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estabelece as etapas do Processo Eleitoral e convoca para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, para Gestão 2018/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, contidas na Lei N.º 8.697, de 29 de julho de 2014, e, tendo em vista os critérios dispostos na Resolução n.º 002/2018;

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes das Entidades que prestam atendimento, assessoramento ou atuam na defesa e garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência, bem como, os representantes de Entidades de trabalhadores e de pesquisa, estudos, assessoria e formação de recursos humanos de âmbito municipal, para as eleições dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, titulares e suplentes para a gestão 2018/2020, em conformidade com os prazos e o calendário abaixo.

Calendário Eleitoral COMPED – Gestão 2018/2020

DATA	ATIVIDADE
06/02/2018	Designado os Conselheiros para formação da Comissão Eleitoral, para organização e promoção do processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no COMPED, para o Biênio 2018/2020.
21/02/2018	Reunião da Comissão Eleitoral, para elaboração das Resoluções que institui a Comissão Eleitoral e a que dispõe sobre a habilitação do processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED.
22/02/2018	Reunião Extraordinária do COMPED, para aprovação das Resoluções nº 001 e 002/2018 que respectivamente, institui a Comissão Eleitoral e a que dispõe sobre a habilitação do processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, para o Biênio 2018/2020.
27/02/2018	Publicação das Resoluções no Diário Oficial do município, que institui a Comissão Eleitoral e dispõe sobre a habilitação e o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Vitória - COMPED.
28/02 a 08/03/2018	Período de apresentação do pedido de habilitação das Entidades de Atendimento à Pessoa com Deficiência através de instrumento próprio, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Executiva do COMPED e endereçado à mesma, situada à Avenida Desembargador Santos Neves, 771, Praia do Canto, Vitória, ES, CEP 29.055-721, no horário de 12h às 19h, em dias úteis.

07/03 a 09/03/2018 Período de julgamento das habilitações das Entidades que prestam atendimento, assessoramento ou atuam na defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência, bem como as Entidades de trabalhadores e de pesquisa, estudos, assessoria e formação de recursos humanos.

12/03/2018 Publicação no Diário Oficial do município da nominata das Entidades habilitadas a participar do Processo Eleitoral e do Edital que estabelece as etapas do Processo Eleitoral e convoca para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, para Gestão 2018/2020.

13/03 a 14/03/2018 Prazo para ingresso de recurso junto à Comissão Eleitoral pelos candidatos cujas solicitações foram indeferidas.

15/03/2018 Período de julgamento dos recursos.

19/03/2018 Publicação no Diário Oficial do município da nominata das entidades habilitadas a participar do Processo Eleitoral.

26/03/2018 **Assembleia Geral** de Eleição a ser realizada a partir das 13h, no Auditório da Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho - SEMCID, localizada na Avenida Maruípe, 2.544, Itararé, Vitória - ES.

O credenciamento de eleitores para a participação na Assembleia Geral de Eleição terá início às 13h na entrada do Auditório e término às 14h30min, com o início da apresentação dos candidatos. Não será permitido participar do sistema de votação aqueles que se apresentarem após o horário de 14h30min.

28/03/2018 Publicação do resultado das eleições no Diário Oficial do município.

02/04 a 06/04/2018 Período de indicação dos representantes das Entidades eleitas à Secretaria Executiva do COMPED, do nome do representante das Entidades e organizações não governamentais eleitas.

18/04/2018 Posse dos Conselheiros eleitos às 16h30m, no Auditório da Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho - SEMCID, na Avenida Maruípe, Nº 2544, Itararé, Vitória - ES. **(Local sujeito a confirmação)**

Art. 2º As Entidades inscritas deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar o segmento a que pertencem, observando seu Estatuto e legislação afim, conforme Resolução do COMPED Nº 002/2018.

Parágrafo Único: O pedido de habilitação de Entidades deve ser feito em formulário próprio, assinado por um de seus representantes legais, sendo obrigatório o preenchimento de dados como endereço completo, telefone, endereço eletrônico e pessoa de referência para comunicação, em tempo hábil.

Art. 3º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, telefone 3382-6178, no endereço Avenida Desembargador Santos Neves, 771, Praia do Canto, Vitória, ES, CEP 29.055-721, no horário de 12h às 19h, em dias úteis ou endereço eletrônico comped@correio1.vitoria.es.gov.br

Art. 4º Todas as publicações citadas no presente Edital serão realizadas nos atos do Poder Executivo do Município de Vitória.

Vitória, 07 de março de 2018.

Vandercy Soares Neto
Vice-presidente do COMPED

Secretaria de Obras e Habitação PORTARIA N.º 003/2018

O Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º, inciso II, do Decreto nº 9.882 de 13/06/96, e de acordo com o disposto no Decreto nº 15.680 de 18/04/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eber Tadeu Nunes Carneiro, matrícula 608116, para responder como coordenador da Comissão Permanente de Informações de Obras e Serviços de Engenharia - COINFO, em substituição ao titular Anderson Nunes Correa, no período de 28/02/2018 a 29/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de março de 2018

Sérgio de Sá Freitas

Secretário Municipal de Obras e Habitação

**Secretaria de Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2018 – PROCESSO Nº 869082/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (nortripilina/cloridrato, bromazepam, ômega 3, fluvoxamina/maleato, glicerol e nistatina+óxido de zinco) – MANDADO JUDICIAL.

Início de entrega das propostas: dia 16/03/2018;

Abertura das propostas: às 08:30 do dia 28/03/2018;

Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 28/03/2018.

Dotações: 10.303.0006.2.0035. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 Fonte: Municipal.

Vitória-ES, 13 de março de 2018.

Flavio Cosmi Petri
Pregoeiro Municipal

Secretaria de Educação

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Aditivo nº 01

Processo nº: 2790700/2015

Contrato nº: 79/2017

Contratada: Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE

Objeto do contrato: Prestação de serviços técnicos especializados em organização e realização de concurso público, visando provimento de cargos efetivos no Município de Vitória e formação de cadastro de reserva.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo do contrato em observância ao artigo 57, § 1º, V da Lei 8.666/93.

Valor: Sem ônus para a contratante

Prazo de vigência: 23/02/2018 a 22/02/2019

Justificativa: Necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos e cadastro de reserva, decorrente de aposentadorias e exonerações.

Pareceres Jurídico nº 245/2018/PGM/GLC e Técnico nº 180/2018/CGM/GACC constam às fls. 760/761 e 763 dos autos.

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

**Secretaria de Segurança Urbana
Edital de Notificação nº 03/2018**

A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, em atendimento à Lei Municipal nº 8.691/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.140/2014, **NOTIFICA os proprietários dos veículos relacionados neste edital**, constatado como em estado de abandono e sem placa de identificação que permita a identificação da propriedade, nos termos do Art. 5º, §3º, do Decreto 16.140/2014, para que procedam com a retirada dos veículos das vias ou logradouros públicos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste edital, sob pena de recolhimento imediato e aplicação de multa diária, nos termos dos Arts. 5º, 6º e 9º do Decreto Municipal supracitado.

Relação de veículos e respectivas localizações:

I – **Sucata**, localizado na Rua. Manoel Vivacqua, nº 866, Jabour, Vitória/ES.

Vitória, 07 de Março de 2018.

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana
Edital de Notificação nº 04/2018**

A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, em atendimento à Lei Municipal nº 8.691/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.140/2014, **NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados** cuja correspondência encaminhada com aviso de recebimento fora devolvida em razão da não localização do endereço informado, ou do proprietário, para que procedam com a retirada dos veículos das vias ou logradouros públicos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste edital, sob pena de recolhimento imediato e aplicação de multa diária, nos termos dos Arts. 5º, 6º e 9º do Decreto Municipal supracitado.

I- **Sra. Iracema Coutinho Rangel**, proprietária do veículo, Mercedes Benz/LS 1525, placa **BWS 8938**, localizado na Rua. Etiene Dessaune, ao lado do Hospital HPM, Bento Ferreira, Vitória/ES.

II- **Sr. Fernando Lima Oliveira**, proprietário do veículo, GM/ Monza, placa, **MPV 5461**, localizado na Rua. Coronel José Martins Figueiredo, nº 960, Tabuazeiro, Vitória/ES.

III- **Sr. Carlos César de Almeida**, proprietário do veículo, VW/Kombi/Bege, placa **MQE 5516**, localizado na Rua. Ciro Vieira da Cunha, nº 25, Maria Ortiz, Vitória/ES.

IV- **Sr. Anderson Lucas Oliveira**, proprietário do veículo, Fiat/ Tempra/Preto, placa **LBL 0577**, localizado na Rua. Canindé, nº 21, São Pedro, Vitória/ES.

Vitória, 07 de Março de 2018.

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

Secretaria de Educação

PORTARIA SEME Nº 067/2018

A Secretária de Educação do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 193 da Lei nº 2.994/82 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória, e considerando o teor do processo protocolado sob o nº 1140844/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Afastar preventivamente, por um período de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, o servidor de matrícula 554094, do exercício das suas atividades profissionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de março do ano corrente.

Vitória-ES, 06 de março de 2018

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação
Portaria nº 24/2018**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da COPAL (Comissão Permanente de Leilão) a servidora Jocimara Vieira Peixoto Eduardo.

Art.2º. Nomear como membro da COPAL o servidor Nelson Guilherme Rosado Torres.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Gandini

Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação

Secretaria de Fazenda

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação com base na Lei nº8666/93, art. 25, inciso II, da empresa **PBLM Consultoria Empresarial EIRELI**, para contratação de prestação de serviços de técnicos especializados para a realização de pesquisa de valorização imobiliária e de disposição a pagar – DAP do Estudo de Viabilidade Econômica das intervenções do Programa ICES – 1ª etapa / Vitória Sustentável (Programa de Requalificação Urbana e Segurança Cidadã de Vitória – BR-L1497), no valor total de **R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**, conforme justificativas apresentadas e de acordo com parecer da PGM e da CGM constantes no processo administrativo nº 1185501/2018.

Vitória 12 de fevereiro de 2018.

Davi Diniz de Carvalho

Secretário Municipal de Fazenda

***Reproduzido por haver sido publicado com incorreção.**

Secretaria de Meio Ambiente

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo 02 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 040/2017.

Processo Licitatório n.º 3073896/2015 / 7064620/2016 (SEMMAM).

Dispensa de Licitação (Compra Direta) n.º 06/2016.

Contratada: AGROLAB ANÁLISES E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA – EPP.

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R\$ 69.740,30 (sessenta e nove mil e setecentos e quarenta reais e trinta centavos).

Vigência: 25/02/2018 a 24/02/2019.

Dotação Orçamentária: 22.01.18.542.0024.2.0266, Elemento de Despesa 3.3.90.39.43 e Fonte de Recurso 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 83-000.

Data de assinatura do Termo: 22/02//2018.

Justificativa: garantir a continuidade dos serviços de monitoramento da qualidade das águas das praias do município, visando alertar e prevenir turistas e munícipes quanto aos locais com riscos de contaminação.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 107/108/109 e 124 do processo.

Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 007/2018.

Processos: 6875965/2016(licitatório) / 7183790/2017(SEMMAM).

Pregão Eletrônico: 003/2017.

Ata de Registro de Preços: 056/2017.

Contratada: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de locação de banheiros hidráulicos com sucção, transporte e destinação final de dejetos.

Valor do Contrato: R\$ 34.458,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais),

Vigência: de 15/01/2018 a 28/02/2018.

Dotação Orçamentária: 22.01.18.122.0032.2.0211 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 45-000.

Data de assinatura do Termo: 15/01/2018.

Justificativa: para atender aos munícipes que frequentam as feiras livres do Município de Vitória.

Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 417/2014.

Processo: 1507643/2014 (SEGES).

Pregão Eletrônico: nº 325/2014.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO – CIEE;

Objeto do Aditivo: Proceder às adequações necessárias ao contrato em virtude da Lei Municipal n.º 9.219 de 07 de dezembro de 2017, alterando o preâmbulo do contrato, da Secretaria de Administração, para a SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO.

Dotação Orçamentária: 48.01.04.122.0032.2.0204 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte de Recurso: 1.000.0000.

Data de assinatura do Termo: 02/01/2018.

Justificativa: Em virtude da Lei Municipal n.º 9.219 de 07 de dezembro de 2017, que altera e regulamenta o funcionamento das Unidades Administrativas do Município.

Secretaria de Administração

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 427/2017.

Processos: 5577579/2017(licitatório)/6608409/2017(SEMAD).

Pregão Eletrônico: 198/2017.

Ata de Registro de Preços: 204/2017.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Objeto do Aditivo: contratação de empresa de telefonia para prestação de serviço móvel pessoal (smp) com fornecimento de sim cards (chips), devidamente habilitados para originar e receber chamadas locais e de longa distância, enviar e receber mensagens de texto (sms) e acessar a internet através de dispositivos móveis (smartphones e modems), entregues em regime de comodato;

Valor do contrato: R\$ 360.434,04 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

Vigência: de 08/11/2017 a 07/11/2018.

Dotação Orçamentária: 19.01.04.122.0033.2.0305 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

Nº da Nota de empenho: 411-000.

Data de assinatura do Termo: 08/11/2017.

Justificativa atender demanda de telefonia móvel para os diversos órgãos da Prefeitura de Vitória garantindo celeridade e efetividade nos contatos.

Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 427/2017.

Processos: 5577579/2017(licitatório)/6608409/2017(SEGES).

Pregão Eletrônico: 198/2017.

Ata de Registro de Preços: 204/2017.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Objeto do Aditivo: Proceder às adequações necessárias ao contrato em virtude da Lei Municipal n.º 9.219 de 07 de dezembro de 2017, alterando o preâmbulo do contrato, da Secretaria de Administração, para a SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO.

Vigência: a partir de 01/01/2018.

Dotação Orçamentária: 48.01.04.122.0032.2.0204 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50 - Fonte de Recurso: 1.000.0000.

Data de assinatura do Termo: 28/12/2017.

Justificativa: Em virtude da Lei Municipal n.º 9.219 de 07 de dezembro de 2017, que altera e regulamenta o funcionamento das Unidades Administrativas do Município.

Secretaria de Administração

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Fornecimento n.º 449/2017.

Processos: 635036/2017 (licitatório) / 6934156/2017 (SEMAD).

Pregão Eletrônico: 065/2017.

Ata de Registro de Preços: 123/2017.

Contratada: MABOL COMERCIAL LTA - ME.

Objeto do Contrato: fornecimento de água mineral (garrafão). **Valor do contrato:** R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Vigência: de 30/11/2017 a 29/11/2018.

Dotação Orçamentária: 19.01.04.122.0033.2.0308 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

Nº da Nota de empenho: 454-000.

Data de assinatura do Termo: 30/11/2017.

Justificativa atender a demanda dos servidores e munícipes nos prédios públicos municipais vinculados a Secretaria de Administração.

Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 01 ao Contrato de Fornecimento n.º 449/2017.

Processos: 635036/2017 (licitatório) / 6934156/2017 (SEGES).

Pregão Eletrônico: 065/2017.

Ata de Registro de Preços: 123/2017.

Contratada: MABOL COMERCIAL LTA - ME.

Objeto do Aditivo: Proceder às adequações necessárias ao contrato em virtude da Lei Municipal n.º 9.219 de 07 de dezembro de 2017, alterando o preâmbulo do contrato, da Secretaria de Administração, para a SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO.

Vigência: a partir de 01/01/2018.

Dotação Orçamentária: 48.01.04.122.0032.2.0204 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte de Recurso: 1.000.0000.

Data de assinatura do Termo: 28/12/2017.

Justificativa: Em virtude da Lei Municipal n.º 9.219 de 07 de dezembro de 2017, que altera e regulamenta o funcionamento das Unidades Administrativas do Município.

Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação

Errata da publicação do Contrato n.º 349/2016, publicada no Poder Executivo de 27/02/2018.

Processo: 6987404/2013.

Onde se lê: Aditivo 04 - Processo nº 6987404/2013.

Leia-se: Aditivo 03 - Processo nº 6987404/2013.

Secretaria de Saúde AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitações na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2018 - PROCESSO Nº 7791604/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU (armação e lentes) - ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MES, EPPs e MEIs.

Início de entrega das propostas: dia 16/03/2018;

Abertura das propostas: às 08:30 do dia 28/03/2018;

Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 28/03/2018.

Dotações: 10.301.0006.2.0309. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.99. Fonte: Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018 - PROCESSO Nº 6422695/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (insulinas) - MANDADO JUDICIAL

Início de entrega das propostas: dia 16/03/2018;

Abertura das propostas: às 13:00 do dia 02/04/2018;

Início da sessão de disputa: às 14:00 do dia 02/04/2018.

Dotações: 10.303.0006.2.0035. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09. Fonte: Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018 - PROCESSO Nº 6300508/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (triagem de hemoglobinopatias), com disponibilização do equipamento necessário a sua realização.

Início de entrega das propostas: dia 16/03/2018;

Abertura das propostas: às 13:00 do dia 28/03/2018;

Início da sessão de disputa: às 14:00 do dia 28/03/2018

Dotações: 10.302.0006.2.0309. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.11. Fonte: Federal.

Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 13 de março de 2018.

Izabela Endlich Leite Lozer

Pregoeira Municipal

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 28.02.2018.

EXONERANDO NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

. ANTONIO BARROS DAS NEVES do cargo comissionado de Subsecretário de Manutenção e Serviços Urbanos, PC-E, a contar de 09.02.2018.

. CREUZA CLAUDIANA RUFINO do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2, a contar de 09.02.2018.

. DANIEL DIONIZIO NOGUEIRA do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2, a contar de 09.02.2018.

. DEJAIR SALES DE SOUZA do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2, a contar de 09.02.2018.

. ELIANA FERREIRA NASCIMENTO do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2, a contar de 09.02.2018.

. JARBAS ALVES da função gratificada de Chefe de Equipe de Apoio, FG-OP2, a contar de 09.02.2018.

. MARCELO PINHEIRO ROSA do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2, a contar de 09.02.2018.

. MARIO JORGE DA SILVA do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2, a contar de 09.02.2018.

. MATHEUS LYRIO MARTINS do cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3, a contar de 09.02.2018.

. PATRICIA DE OLIVEIRA TRINDADE SODRE do cargo

comissionado de Encarregado, PC-OP3, a contar de 09.02.2018.

. PEDRO ETIENNE CARNEIRO BOYNARD do cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3, a contar de 09.02.2018.

. MARINA FOEGER ROMAGNHA do cargo comissionado de Gerente de Limpeza Urbana, PC-T, a contar de 09.02.2018.

. BRENO SIQUEIRA SILVA do cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3, a contar de 09.02.2018.

. DIEGO DEGEN RODRIGUES do cargo comissionado de Gerente de Recepção, Beneficiamento e Destinação, PC-T, a contar de 09.02.2018.

. EVERALDO DENADAI da função gratificada de Chefe de Equipe de Análise de Projetos, FG-OP2, a contar de 09.02.2018.

. JONAS DE SOUZA LEAL do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, a contar de 09.02.2018.

. LUCIA MARIA RAMOS do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, a contar de 09.02.2018.

. JEFFTE OLIVEIRA SILVA do cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, a contar de 09.02.2018.

. OLYMPIO BARCELLOS NETO do cargo comissionado de Coordenador de Coleta Seletiva, PC-OP1, a contar de 09.02.2018.

. DEOLINDO ALCANTARA FADINI do cargo comissionado de Coordenador de Operações de Limpeza Pública, PC-OP1, a contar de 22.02.2018.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. ANTONIO BARROS DAS NEVES para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Manutenção e Serviços Urbanos, PC-E, a contar de 09.02.2018.

. CREUZA CLAUDIANA RUFINO para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2, a contar de 09.02.2018.

. DANIEL DIONIZIO NOGUEIRA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2, a contar de 09.02.2018.

. DEJAIR SALES DE SOUZA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2, a contar de 09.02.2018.

. ELIANA FERREIRA NASCIMENTO para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2, a contar de 09.02.2018.

. MARCELO PINHEIRO ROSA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2, a contar de 09.02.2018.

. MARIO JORGE DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2, a contar de 09.02.2018.

. MATHEUS LYRIO MARTINS para exercer o cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3, a contar de 09.02.2018.

. PATRICIA DE OLIVEIRA TRINDADE SODRE para exercer o cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3, a contar de 09.02.2018.

. PEDRO ETIENNE CARNEIRO BOYNARD para exercer o cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3, a contar de 09.02.2018.

. MARINA FOEGER ROMAGNHA para exercer o cargo comissionado de Gerente de Limpeza Urbana, PC-T, a contar de 09.02.2018.

. BRENO SIQUEIRA SILVA para exercer o cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3, a contar de 09.02.2018.

. DIEGO DEGEN RODRIGUES para exercer o cargo comissionado de Gerente de Recepção, Beneficiamento e Destinação, PC-T, a contar de 09.02.2018.

. JONAS DE SOUZA LEAL para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, a contar de 09.02.2018.

. LUCIA MARIA RAMOS para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, a contar de 09.02.2018.

. JEFFTE OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, a contar de 09.02.2018.

. OLYMPIO BARCELLOS NETO para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Coleta Seletiva, PC-OP1, a contar de 09.02.2018.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 27, §2º, DA LEI Nº 6.529/05.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. JARBAS ALVES para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Apoio, FG-OP2, a contar de 09.02.2018.

. EVERALDO DENADAI para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Análise de Projetos, FG-OP2, a contar de 09.02.2018.

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO NA FORMA DO ART. 1º, INCISO II, DO DECRETO Nº 15.798/13.

DO MUNICIPIO DE VIANA:

. o Professor PEB I CLAUDIA VIEIRA SARTORIO DA COSTA,

matrícula nº 523236, lotado na SEME, a contar de 01.01.2018.
(Proc.7850491/17)
DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM:
. o Assistente Administrativo MONICA ZOTTICH LOUREIRO, matrícula nº 602440, lotado na SEMUS.(Proc.7702369/17)
NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82 E DO DECRETO Nº 10.476/99.
NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:
. FABRICIO GONÇALVES DE JESUS para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Operações e Fiscalização de Trânsito, FG-OP2, em substituição ao seu titular Gledson Souza de Oliveira, no período de 19.02.2018 a 20.03.2018.

**Secretaria de Assistência Social
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência
de Vitória (FIA)**

Resumo do Termo de Fomento em atendimento ao artigo 38,
da Lei Federal nº 13.019/2014

Termo de Fomento nº: 039/2018

Processo nº: 917340/2017

Objeto: Este ajuste tem por objeto a execução do Projeto "Descobrimo Nossas Raízes" que visa aumentar o nível de aprendizagem das crianças e adolescentes atendidos na OSNSG, o público beneficiário são 130 crianças e adolescentes com faixa etária entre 6 a 17 anos, alunos de escola públicas, moradores do território e em situação de vulnerabilidade pessoal e social que, embora alfabetizadas, em muitos casos, não dominam a escrita e a leitura, apresentando dificuldade no raciocínio lógico. Aprovado pelas resoluções do CONCAV 26/2016, 40/2016 e Edital 01/2016

Conveniente: Obra Social Nossa Senhora das Graças

Prazo de Vigência: 27/02/2018 a 26/02/2019

Dotação Orçamentária: 11.03.08.243.0011.2.0138

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 e 4.4.50.42.00

Fonte de Recursos: 1.399.0113

Valor do Termo de Fomento R\$ 99.911,96 (noventa e nove mil e novecentos e onze reais e noventa e seis centavos)

Notas de Empenho: 04-2018

Data de Assinatura do Termo: 15/12/2017

Programa de Governo: 0024 - FORTALECIMENTO DO SUAS

Pareceres Jurídico (PGM) Nº 1617/2017 e Técnico (CGM) Nº 0913/2017/CGM/GACC

Iohana Kroehling
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria de Educação

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Termo de Compromisso nº 047/2018

Processo nº: 95838/2018

Parceiro: Ação Educacional Claretiana

Objeto: Estabelecer a cooperação técnica entre os partícipes, com vistas à regulamentação de oportunidade de estágio curricular obrigatório, de natureza não remunerada, dos alunos da Instituição de Ensino Superior – IES, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de vigência: 19/02/2018 a 31/12/2020

Data da assinatura do termo: 19/02/2018

Justificativa: Proporcionar aos estagiários momentos de complementação do ensino e da aprendizagem, ampliando a qualificação técnico-cultural-científica e de construção da identidade profissional.

Pareceres Jurídico nº 039/2018/PGM/GLC e Técnico nº 041/2018/CGM/GACC constam às fls. 112/113 e 115 dos autos.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 17.331

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.237, de 27 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.360.962,00 (Um milhão, trezentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e dois reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Secretaria de Educação

1401.1236100051.0077 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades de

4.4.90.00.00.....1.000.000

Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação

4801.0412200322.0204 - Manutenção da Unidade - SEGES

3.3.90.00.00.....180.962

Secretaria de Saúde

1501.1030100062.0309 - Rede de Atenção à Saúde

3.3.90.00.00.....180.000

TOTAL.....1.360.962

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2017, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Encargos Gerais do Município

3001.2884300003.0357 - Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública

4.6.90.00.00.....180.962

Secretaria de Saúde

1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde

3.3.90.00.00.....180.000

SUPERAVIT FINANCEIRO.....1.000.000

TOTAL.....1.360.962

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 13 de março de 2018.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda



CB27 VITÓRIA

MUDANÇA DO CLIMA E SAÚDE NAS CIDADES

26 DE MARÇO, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 8H

AUDITÓRIO – HOTEL SHERATON VITÓRIA
AV. SATURNINO DE BRITO, 217, PRAIA DO CANTO

Programação:

- 8h** Credenciamento e café de boas vindas
- 9h** Abertura

Anúncios da Prefeitura de Vitória e do CB27
-Decreto de Instituição de Unidade de Conservação Marinha;
-Adesão da Prefeitura de Vitória ao ICLEI;
-Lançamento do site do CB27.

- 10h** Palestra magna e painel: mudanças no clima e saúde nas cidades
Palestrante: Paulo Saldiva

Painel de debates: políticas municipais sobre mudanças do clima e saúde
Moderador: André Fraga

- 12h30** Término do evento



Konrad
Adenauer
Stiftung



PREFEITURA DE
VITÓRIA

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretário de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader